

DECRETO Nº 690 DE 14 DE MAIO DE 2010.

Estabelece ponto facultativo para o dia 17 de maio de 2010 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 17 de maio (segunda-feira), devido a emancipação política do município acontecer no dia 18 de maio do corrente ano.

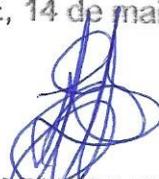
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 14 de maio de 2010.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita